



4866842

00135.213541/2023-75



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 01/2025-SEI

PROCESSO Nº 00135.213541/2023-75

TERMO ADITIVO NÚMERO 01/2025 AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E O
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES
DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.

A União, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.136.980/0001-00, com sede no Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 4º Andar, Asa Sul, CEP 70.070-050 Brasília/DF, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Senhor **ALEXANDRE DA SILVA**, nomeado por meio da Portaria nº 1147 de 23 de janeiro de 2023 no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2023, Seção 2, página 4, brasileiro, inscrito sob a matrícula SIAPE 3323833, residente e domiciliado nesta capital; e O **CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERADA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (CONIF)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.511.835/0001-55, estabelecida à SCS, quadra 2, bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, térreo, lojas 2 e 3, CEP: 70316-900. Brasília – DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela sua presidente, **ANA PAULA GIRAUX LEITÃO**, inscrita no CPF nº XXX.700.XXX-20.

RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo de Vigência**, com a finalidade de prorrogar por mais 12 meses o instrumento, tendo em vista o que consta do Processo nº 00135.213541/2023-75, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, do Decreto nº 11.531 de 2023, legislação correlacionada à política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. As partes supra identificadas ajustam o Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica 7/2020 (SEI nº 3624060), tendo por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando estabelecimento de ações conjuntas para viabilizar a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos

da Pessoa Idosa em todo o território nacional, conforme especificações estabelecidas, e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, que tem por objeto a prorrogação da CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VIGÊNCIA do Acordo de Cooperação Técnica original e aprova a Plano de Trabalho atualizado (SEI nº 4958198).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Acordo de Cooperação Técnica original fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 14 de junho de 2027, último dia para execução de seu objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela Concedente, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, e sua íntegra ficará disponível nos *sites* dos partícipes.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos das Pessoas Idosas
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE DA SILVA
Data: 13/06/2025 17:36:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO

Presidente do Conselho Nacional das Instituições da
Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Documento assinado digitalmente



ANA PAULA GIRAUX LEITÃO
Data: 13/06/2025 16:14:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>